

ATA 001/2026

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2026, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo WhatsApp. Como período expediente: foi encaminhado no grupo do Conselho os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência Gestão e Risco para conhecimento dos conselheiros; Conjuntura Financeira referente ao mês de dezembro 2025, Panorama Renda Variável Dezembro, Boletim Econômico Semanal, Relatório SGI APR-FAPS, Relatório SGI Rentabilidade x Meta-Vila Maria, Relatório SGI Enquadramento-FAPS, a proposta de treinamento para o mês de fevereiro 2026 ofertado pela empresa Referência Gestão e Risco, e o link da Live do dia 12/01/2026 sobre a Resolução CMN 5 272, Portaria 2582 e Pró Gestão. Como ordem do dia, foram verificadas as Receitas que constam no Portal da Transparência: Contribuição dos servidores inativos repasse realizado dia 16 de dezembro de 2025 R\$ 495,82 e R\$ 495,82 no dia 23/12/2025; Repasses no mês de dezembro 2025: contribuição patronal dia 19/12/2025 referente ao 13º salário R\$ 119.642,14 e R\$ 116.874,05 dia 23/12/2025 referente ao mês de janeiro de 2026, contribuição dos servidores ativos dia 19/12/2025 referente ao 13º salário R\$ 119.642,15 e dia 23/12/2025 referente ao repasse de janeiro 2026 no valor de R\$ 116.874,05; taxa de administração R\$ 17.091,85 dia 19/12/2025 referente ao 13º salário e R\$ 16.696,45 dia 23/12/2025 referente ao mês de janeiro de 2026; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 160.126,65 dia 19/12/2025 referente ao 13º salário e R\$ 156.437,49 dia 23/12/2025 referente ao mês de janeiro de 2026. Rendimento no mês de dezembro da carteira de investimentos: R\$ 570.312,91. Despesas no mês de dezembro de 2025 R\$ R\$ 390.668,71. Foi definido o calendário de reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2026 (anexo). Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



simone jacobs

